

**Anexo IV**

**Metas Fiscais**

**IV.15 – Demonstrativo da Compensação da Renúncia de Receita**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Desonerações Instituídas em 2024**

R\$ milhões

Nº	Data	Legislação	Tributo(s)	Descrição	Prazo	Gasto Tributário***	Estimativa****				Medida de Compensação	Fonte	Observações
							2023	2024	2025	2026			
1	06/02/2024	Medida Provisória nº 1.206 de 06 de fevereiro de 2024	IRPF	Altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.	Indeterminado	Sim	-	3.030,00	3.530,00	3.770,00	*	EM nº 00004/2024 MF	-
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>0,00</b>	<b>3.030,00</b>	<b>3.530,00</b>	<b>3.770,00</b>			

\*\*\* Não há estimativas ou legislação não teve efeito no período.

\*\*\*\* Não há informações e/ou necessidade de compensação dessa(s) renúncia(s) tributária(s).

\*\*\*\*\* Enquadramento da(s) renúncia(s) tributária(s) como Gasto(s) Tributário(s). Em caso afirmativo, o seu acompanhamento é feito por meio dos Demonstrativos dos Gastos Tributários - DGTs.

\*\*\*\*\* Data da última atualização: 28/03/2024.

\*\*\*\*\* Período de apuração: 01/01/2024 a 25/03/2024